



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO
Serviço Público Federal

PORTARIA- CRTR 1ª REGIÃO Nº 006, DE 10 DE JANEIRO 2023.

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE TOMADA
DE CONTAS DO CRTR/1ª REGIÃO.**

A **Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 7.394/85, Decreto nº. 92.790/86 e pelo Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 1ª Região como personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, constituindo uma Autarquia Federal, criada pelo art. 12 da Lei nº 7.394/1985;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui as normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, alterada pela Instrução Normativa nº 72, de 15 de maio de 2013, e nas Decisões Normativas, editadas anualmente pelo Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” do art. 18, bem como no art. 20 do Regimento Interno deste Conselho Regional de Técnicos em Radiologia;

CONSIDERANDO o decidido em Reunião Extraordinária da Diretoria do CRTR/1ª Região, realizada no dia 10 de janeiro de 2023;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Tomada de Contas (CTC) do CRTR/1ª Região.

Art. 2º- Com a nova nomeação ficou assim constituída a comissão para o exercício de 2023 :

- **TR. CLENIO FERREIRA ROSA** – Presidente; **TR. JEZREEL OLIVEIRA SOUSA** e o **TNR. EDILENE VIEIRA DE ABREU LIMA** - Membros.

Art. 3º - São atribuições da CTC, fiscalizar o movimento financeiro, desde os processos econômicos até os respectivos balancetes trimestrais e balanços anuais, registrando em ata sua opinião e, emitindo parecer do exercício de 2022 o anual e do exercício de 2023 trimestral e anual.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor em 10 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Brasília, DF, 10 de janeiro de 2023.

TR. Valcir dos Santos Bezerra.
Diretor Presidente

TR. Márcio Teixeira da Costa.
Diretor Secretário